



Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Eventual para a  
Reforma da Autonomia

Ponta Delgada, 15 de setembro de 2017

Assunto: Carta de Princípios do PSD/Açores – Reforma da Autonomia

Senhor Presidente,

O PSD/Açores tem todo o interesse, e daí o seu empenho, em que se proceda a uma verdadeira reformulação de alguns importantes princípios em que assenta a Autonomia Açoriana. Os desafios da contemporaneidade assim o exigem.

Estamos empenhados num diálogo frutífero, tendo em vista a obtenção de consensos para atingirmos uma verdadeira modernização da Autonomia Açoriana.

Junto segue a Carta de Princípios para a Reforma da Autonomia sobre os quais assentam as propostas do PSD/Açores.

Na esperança de se alcançar os necessários consensos, no âmbito da Comissão a que V. Exa. mui dignamente preside, para avançarmos na reformulação da Autonomia Açoriana, apresento-lhe os meus melhores cumprimentos.

Duarte Freitas  
Presidente do PSD/Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	642 Proc. n.º 3820.00
Data: 018/02/21	N.º 3/21



## **PSD/Açores**

### **Princípios para a Reforma da Autonomia**

A autonomia açoriana conta já com quarenta anos de idade. Fruto da democratização do nosso país, a autonomia permitiu aos açorianos assumirem as rédeas dos seus próprios destinos.

Ao longo destes quarenta anos, em autonomia, os açorianos conseguiram mudar o rosto dos Açores.

Também o nosso país, a Europa e o mundo mudaram radicalmente ao longo deste mesmo período. Também eles se encontram, hoje, irreconhecíveis. Tanto assim, que a *crise* parece ter-se tornado a palavra-chave para descrever o mundo actual. Crise que mais não traduz do que um imperativo de reforma, já que muitos dos modelos de organização social e política que herdamos do passado deixaram de servir.

O mesmo se passa com a autonomia. Também hoje a autonomia política regional dos Açores carece de reformulação, de modo a melhor poder corresponder aos desafios da contemporaneidade.

Na nossa Região precisamos de aumentar e dinamizar as oportunidades de expressão de cidadania e de criar uma cultura de transparência que aumente a confiança no Estado e facilite o escrutínio da sua ação pelos cidadãos.

O PSD/Açores está empenhado na promoção do diálogo com vista à recolha dos consensos necessários para a modernização da autonomia açoriana. É nosso objectivo adequar a autonomia aos desafios da contemporaneidade,



única via capaz de garantir que ela permanece instrumento de progresso, de democracia e de bem-estar para as nossas ilhas e as nossas gentes.

## **Princípios**

### **1) Unidade e pluralidade. Autonomia, subsidiariedade e descentralização.**

Há quarenta anos atrás, foi necessário criar a unidade regional. Hoje, importa revisitar o processo de consolidação da identidade açoriana, a fim de poder ser partilhada pela pluralidade dos membros da comunidade regional.

Urge travar o espectro de desertificação que se abate sobre muitas das nossas ilhas, tornando-se necessário, para o efeito, proceder a um duplo exercício. Por um lado, repudiar propostas unitaristas e, por outro lado, perspectivar os Açores como um todo complexo que integra uma pluralidade de ilhas, cada uma detentora de identidade e de dignidade própria. Importa reconfigurar a Região segundo os princípios da autonomia e da subsidiariedade.

A coesão territorial da Região está sendo posta em causa. Há que criar mecanismos que fortaleçam a coesão entre as nossas nove ilhas. Porque, sem coesão territorial do arquipélago a Autonomia dos Açores não vinga.

Importa introduzir no sistema autonómico regional um melhor sistema de “pesos e contrapesos”, de “checks and balances”, conforme exigência da tradição democrática do Ocidente.

A par da melhoria da legitimidade democrática dos Conselhos de Ilha, com o reforço dos seus poderes – que nunca executivos -, haverá necessidade de

criar um espaço que vá de encontro à evidente necessidade de concertação e coesão territorial.

## **2) Abrir a vida política aos cidadãos**

Há, nos Açores, necessidade de abrir a política aos cidadãos, em concreto por duas grandes vias.

Em primeiro lugar, pela abertura dos processos eleitorais regionais a iniciativas de cidadania.

Numa óptica de racionalização de meios, sem afectar as capacidades de produção legislativa e de fiscalização da ação governativa, e, ainda, mantendo a representatividade da diversidade politico-ideológica da sociedade açoriana, há necessidade de reduzir o número de deputados na Assembleia Legislativa.

## **3) Mais liberdade e mais democracia**

O contributo da sociedade civil açoriana na definição, projeção e execução de políticas públicas é um objetivo prioritário.

Há que criar autoridades reguladoras de manifesto interesse para a democracia autonómica e para a economia e o social, bem como instituições auxiliares de diálogo e de concertação social independentes.

O Estatuto Político-Administrativo tem diversas normas que contemplam o reforço da transparência e a clarificação de competências, assim como uma maior participação dos cidadãos no processo de decisão, quer seja através do reforço da realidade ilha, da despartidarização do sistema político e da diminuição do número de cargos políticos. Há que colocá-los em prática.



#### **4) Representante da República**

Eliminação do cargo de Representante da República, que não representa, com legitimidade democrática direta, o povo da Região Autónoma.

#### **5) Partidos Regionais**

É tempo de se ultrapassar a proibição constitucional de partidos regionais. O aperfeiçoamento da autonomia passa pela liberdade de organização dos açorianos, também ao nível político e partidário.

#### **6) Projeção nacional e europeia da autonomia**

São os órgãos próprios de poder regional que deverão participar nos seus congéneres, nacionais e europeus. Ao invés, portanto, de conhecer um Representante da República, o ordenamento autonómico açoriano deverá ser capaz de se fazer representar na pluralidade de organismos e de instituições de poder político, nacionais e europeus.

Defendemos a possibilidade de os Açores, no respeito da política externa portuguesa, e no quadro das suas competências, poderem ter e concretizar uma política de relações exteriores, que possibilite o desenvolvimento de relações com regiões e instituições internacionais.

#### **7) Concretizar o adquirido autonómico**

Importa imprimir tradução concreta às reformas que têm vindo a ser adoptadas no quadro das sucessivas revisões que o Estatuto de Autonomia açoriana tem vindo a conhecer, sobretudo da última.



O Estatuto Político-Administrativo tem diversas normas que contemplam o reforço da transparência e a clarificação de competências, assim como uma maior participação dos cidadãos no processo de decisão, quer seja através do reforço da realidade ilha, da despartidarização do sistema político e da diminuição do número de cargos políticos. Há que colocá-los em prática.

15/9/2017